

LEI N. 12.507 - DE 4 DE NOVEMBRO DE 1997

Denomina Viela Luiz Antônio Rodrigues de Faria o logradouro público sem denominação, localizado entre os números 2334 e 2340 da Avenida Montemagno.

(Projeto de Lei n. 1162/95, do Vereador Toninho Paiva)

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso II do artigo 84 da Resolução n. 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Viela Luiz Antônio Rodrigues de Faria o logradouro público sem denominação localizado entre os números 2334 e 2340 da Avenida Montemagno, Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.